



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.001950/2022-01

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, CNPJ 13.802.028/0001-94, situada no Setor Bancário Norte Quadra 01, Lote 30, Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-908, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação Substituto, o Sr. **HUGO ATAIDES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED], portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 95, de 20 de julho de 2020, publicada no D.O.U, de 21 de julho de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 01, resolve **retificar** o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a retificação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2023 conforme descrito abaixo, tendo em vista a ocorrência de **erro material** no instrumento celebrado.

1.1.1. Na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 01/2023 (0325457), onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 meses, com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 05/01/2028.", leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 05/01/2024.", de acordo com a tabela constante no item 11 do Termo de Referência CONTRATAÇÕES 0320408.

HUGO ATAIDES GOMES

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 30/01/2023, às 13:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0328813** e o código CRC **3C145C5E**.

Referência: Processo nº 59800.001950/2022-01

SEI nº 0328813